



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 3.215/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o contido em Lei Complementar nº 132/2020 que dispõe sobre a transformação dos empregos dos servidores celetistas concursados em cargo efetivo pelo regime estatutário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o regime jurídico dos servidores abaixo relacionados, diante da extinção de seu respectivo contrato de trabalho e transformação de seus empregos públicos em cargo de provimento efetivo regido pelo Regime Estatutário, e pelas normas do regime institucional do Município, conforme preceitua a Lei complementar Nº 132/2020 de 04 de agosto de 2020

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGOS
2578	GILMAR SIMONI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE
2615	MARCIA REGINA ROCHA GREGORIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor imediatamente, devendo ser publicado na forma da Lei.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal